



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Domingos L'Ouverture, 335 – São Geraldo – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-177

Fone: 31 3779-6300 | E-mail: atendimento@camarasete.mg.gov.br



EMENDA SUPRESSIVA Nº 03 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2023

A Câmara Municipal de Sete Lagoas resolve:

Art. 1º - Suprime-se inciso I do art. 95 do Projeto de Lei Complementar nº 13/2021, renumerando-se os incisos.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2023.

Marli Aparecida Barbosa

Relatora

Ivan Luiz
Membro CLJ

Ismael Soares
Membro CLJ

JUSTIFICATIVA

Para que se mantenha a coesão e coerência do proposto pela Emenda Aditiva, necessário realizar a supressão proposta, todavia, por meio de Emenda Supressiva, respeitando a instrumentalidade das formas. Sendo assim, a presente emenda visa sanar o vício formal apontado, baseado no princípio da eficiência e fungibilidade, que permeia a administração.